



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 028

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.346 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada na forma do artigo 19, da Lei nº 89, de 27 de dezembro de 1972, para proceder a avaliação de mais ou menos 1.000 (mil) quilos de restos de cera de velas, a seguinte Comissão:

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

FERNANDO DE AQUINO

BENEDITO TRAVEZANI.

Artigo 2º - A comissão deverá apresentar o respectivo Laudo de Avaliação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis, a contar desta data.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de abril de 1986.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de abril de 1986.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =